PROJETO DE LEI Nº /2023

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

13.002 – Secretaria Mun. de Transportes e Limpeza Pública – Setor de Transportes
26.782.1301.4.146 – Manutenção de Estradas Vicinais
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.250.000,00

TOTAL R$ 1.250.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Lagoa da Prata, 26 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

Segundo informou o Setor de Planejamento este crédito adicional suplementar tem como objeto a locação de 01 Motoniveladora e 03 Caminhões Basculantes. A locação se faz necessária considerando a incapacidade da frota municipal em atender a ampla demanda de manutenção corretiva e preventiva das estradas vicinais em seus ramais principais e periféricos, tendo em vista a alta das chuvas que atingem o Município nessa época do ano, causando grandes avarias nas estradas vicinais.

Assim, tendo em vista a deficiência do Munícipio em relação aos equipamentos, o que impede uma adequada manutenção - tanto na correção dos estragos de 2022 como na preparação para o período pós chuva em 2023 - o que se propõe com o aluguel desses equipamentos é uma pronta correção dos estragos atuais e preparação das vias rurais do Município, com as correções necessárias nas curvas de nível e retirada do fluxo de água que correm pelas estradas.

Trata-se de um plano de longo alcance na qualidade de nossas estradas. O Município já detectou e mapeou 209 km de vias principais que demandam manutenção para atender moradores da zona rural, produtores rurais, pecuaristas, empresários de laticínios, trabalhadores do campo, estudantes, dentre outros que passam por grandes dificuldades, devido à chuvas de grandes proporções, que danificam as estradas e impossibilitam o tráfego, deixando os munícipes ilhados, sem condições de se deslocarem até a zona urbana.

Ressalta-se que esses 209 km não contemplam os ramais dessas vias o que demonstra que a situação é ainda mais complicada. O proposto é um trabalho conjunto do maquinário do Município juntamente com o maquinário alugado, buscando uma solução mais duradoura e bem feita.

Salienta o Setor de Planejamento que é uma importante função da Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Pública a boa conservação e manutenção de nossas estradas vicinais. Os quilômetros mencionados se encontram distribuídos nas regiões de Mirandas, Martins Guimarães e na ligação entre os dois Distritos, a Volta do Jacaré, Fundão, Capão Vermelho, Ponte Pedra, Grotadas, Urubu e acessos que ligam o perímetro urbano ao Distrito JK.

Finalmente informou o Setor de Planejamento que o modelo proposto é o registro de preços, o que garante ao Município que somente horas gastas nas manutenções trarão dispêndio ao Município e ao mesmo tempo garantem que nossa zona rural estará coberta o ano inteiro, se for necessário.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL